

Ata da 48ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense, realizada em 14 de julho de 2022.

No dia catorze de julho de 2022, às dez horas, reuniram-se por videoconferência, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.^a Christina Gaspar Villela: Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, D'Angelo Carlo Magliano, Luciana Reis Malheiros, Natália Galito Rocha Ayres, Ronald Marques dos Santos e as assistentes em administração Nathália dos Santos Lopes e Renata Pimentel dos Santos. Estavam ausentes: Lídia Maria da Fonte Amorim e Olga Azevedo Marques de Oliveira. Justificaram a ausência: Carla Ferreira Farias Lancetta, e Isabela Resende Pereira. **PRIMEIRO ITEM - Informes.** Não houve informes a serem repassados. **SEGUNDO ITEM - Vista e aprovação da Ata anterior.** Após a apreciação, a ata da 47ª reunião, realizada em 09 de junho de 2022, foi aprovada pelos presentes. **TERCEIRO ITEM – Afastamento Prof. Ronald Marques.** A Prof. Christina Villela registou o afastamento do Prof. Ronald Marques ao longo dos próximos 10 meses, com a finalidade de qualificação. Com a palavra, o professor relatou como será o curso no qual está inscrito e a expectativa de conhecimento e vivência a serem adquiridos. A Prof.^a agradeceu por tanto tempo de dedicação ao Curso de Biomedicina enquanto Coordenador, Vice-coordenador e membro do Colegiado de Curso e do NDE, assim como desejou sorte e sucesso nessa nova etapa. **QUARTO ITEM – Creditação das atividades de Extensão.** A Prof.^a Christina relatou ter assistido ao evento “Extensão e Resiliência Universitária: Palestra seguida de Roda de Conversa”, que foi promovido pelo Instituto de Biologia da UFF, que foi bastante enriquecedor quanto ao tema. Na sequência, a professora revisou as características da creditação das atividades de extensão e os detalhes já debatidos até o momento, pelo NDE. Mencionou que foram feitas solicitações aos Departamentos de Ensino, para que designem carga horária de extensão às disciplinas ofertadas ao Curso de Biomedicina. Reforçou que as atividades de extensão devem ser caracterizadas pela ocorrência de interação dialógica da comunidade acadêmica com os diferentes grupos sociais e que a implementação da creditação dessas atividades ocorrerá no primeiro semestre letivo de 2023. Com a palavra, a Prof.^a Claudia Uchôa citou ter verificado que não há necessidade de aprovação prévia do “formulário de estrutura curricular” pelos Departamentos em suas plenárias, e nem da apresentação de ata departamental, sendo devido o seguinte procedimento: os professores preenchem os formulários de estrutura curricular das disciplinas e os enviam à chefia do Departamento, que por sua vez os encaminha à Coordenação de Curso; os formulários deverão ser, então, verificados pelo NDE e aprovados pelo Colegiado; a partir daí, a Coordenação de Curso deverá inserir as informações no SEI, para posterior assinatura do Chefe de Departamento no processo. Solicitando a palavra, a Prof.^a Luciana Malheiros comentou que, independente da obrigatoriedade de aprovação e ata departamental, possivelmente os chefes de Departamento irão consultar seus docentes em plenária, antes de assinar o formulário no SEI. Na sequência, o Prof. Ronald Marques mencionou a possibilidade de abertura de turmas em disciplina de Extensão, a partir das Ligas Acadêmicas, tal como é feito com disciplinas de Iniciação à Pesquisa Biomédica. A Prof.^a Luciana, retomando a palavra, concordou com o colocado pelo Prof. Ronald, afirmando que, no momento, essa talvez seja a única possibilidade para que se atinja uma carga horária de extensão tão elevada, quanto a que se faz necessária ao Curso de Biomedicina. Contribuindo para o debate, a Prof.^a Claudia lembrou da diferenciação entre Creditação da Extensão e

Atividades Complementares (AAC), frisando que, na Resolução, está bem claro que quando um projeto de extensão, como uma Liga, está integrado à uma disciplina de extensão, não poderá haver duplicação, ou seja, não poderá ser contabilizado também como AAC. Dando continuidade à sua fala, a professora ressaltou a importância dos Departamentos incluírem a curricularização da extensão como item de pauta de suas plenárias, para esclarecimento dos docentes quanto às ações extensionistas com interação dialógica. A Prof.^a Christina afirmou que a Coordenação enviará e-mail a todos os Departamentos, reforçando a solicitação de informação quanto à carga horária extensionista nas disciplinas e fornecendo orientações sobre o tema e a ao ECO I e II em Análises Clínicas, junto ao Departamento de Patologia (MPT). Solicitando a palavra, o Prof. Ronald registrou que visualiza a “Iniciação à Docência” como possível disciplina a ser utilizada como inclusão de carga horária de extensão. Sobre isso, a Prof. Christina lembrou que esta disciplina MGB é ministrada por diferentes professores, o que dificultaria a implementação de carga horária extensionista. Em seguida, a Prof.^a Claudia alertou sobre a diferenciação entre extensão e uso de redes sociais, uma vez que estas caracterizam a “divulgação científica”, o que nem sempre está ligado a uma interação dialógica. A Prof.^a Christina sugeriu que esta discussão seja retomada na próxima reunião, possivelmente de forma extraordinária, com a pauta única. **QUINTO ITEM – Assuntos gerais.** Não houve assunto adicional a ser tratado ou comunicado. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.^a Christina Gaspar Villela deu por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que vai por mim assinada e, igualmente, pela Coordenadora. Niterói, 14 de julho de 2022. XXXXXXXX